

**A-SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO* N° 738/2012-PGJ, DE 18 DE JUNHO DE 2012
(Protocolado n° 19.958/2010)**

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Texto Compilado até a [Resolução nº 749/2012-PGJ](#), de 06/11/2012

Fixa o número de cargos de Analistas Jurídicos¹ nas Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto nas Resoluções nº [633/2010-PGJ](#), de 12 de fevereiro de 2010, e nº [641/2010-PGJ](#), de 13 de maio de 2010

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº [734](#), de 26 de novembro de 1993, e

CONSIDERANDO competir à Procuradoria-Geral de Justiça a fixação do número de cargos de Analistas Jurídicos destinados a cada Região Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, à luz do que determinam o art. 4º, § 1º, e o art. 7º, § 3º da Resolução nº [633/2010-PGJ](#), de 12 de fevereiro de 2010;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam fixados 274 (duzentos e setenta e quatro) cargos de Analistas Jurídicos, aprovados no exercício de 2010, destinados a todas as Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo, distribuídos da seguinte forma:

I - Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo I e II - 126 (cento e vinte e seis) cargos, a saber: *(Redação dada pelas Resoluções nº 741/2012-PGJ, de 31/07/2012; nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)*

a) 67 (SETENTA E SETE) CARGOS PARA ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 ÁREA REGIONAL DA CAPITAL	16
2 I PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – BARRA FUNDA	4
3 II PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – BARRA FUNDA	4
4 III PROMOTORIA CRIMINAL DE JUSTIÇA – BARRA FUNDA	4
5 IV PROMOTORIA CRIMINAL DE JUSTIÇA – BARRA FUNDA	4

¹ Nomenclatura do cargo alterada nos termos do art.12 da Lei Complementar nº [1.302/2017](#), de 21 de julho de 2017

6 V PROMOTORIA CRIMINAL DE JUSTIÇA – BARRA FUNDA	4
7 VI PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – BARRA FUNDA	4
8 I TRIBUNAL DE JÚRI	2
9 II TRIBUNAL DO JÚRI	1
10 III TRIBUNAL DO JÚRI	1
11 IV TRIBUNAL DO JÚRI	1
12 V TRIBUNAL DO JÚRI	1
13 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	3
14 PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR	2
15 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO – (6º E 7º PROMOTORES DE JUSTIÇA – ÁREA INFÂNCIA E JUVENTUDE)	1
16 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – SETOR DE ADOLESCENTES INFRATORES – ÁREA DO CONHECIMENTO	4
17 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – SETOR DE ADOLESCENTES INFRATORES – ÁREA DE EXECUÇÃO	4
18 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – SETOR DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	1
19 GEVID – NÚCLEO NORTE – SANTANA E NOSSA SENHORA DO Ó	1
20 GEVID – NÚCLEO SUL I – VILA PRUDENTE, JABAQUARA E IPIRANGA	1
21 GEVID – NÚCLEO SUL II – SANTO AMARO E PARELHEIROS	1
22 GEVID – NÚCLEO LESTE I – PENHA DE FRANÇA E TAUBATÉ	1
23 GEVID – NÚCLEO LESTE II – SÃO MIGUEL PAULISTA E ITAQUERA	1
24 GEVI – NÚCLEO OESTE – BUTANTÃ, LAPA E PINHEIROS	1

(Redação dada pelas Resoluções nº 741/2012-PGJ, de 31/07/2012; nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)

b) 54 (CINQUENTA E QUATRO) CARGOS PARA GRANDE SÃO PAULO I E II;

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO I	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ - CÍVEL	2
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ - CRIMINAL	3
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CÍVEL	3
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CRIMINAL	3
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAUÁ	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PIRES	1
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL - CÍVEL	1
11 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL – CRIMINAL	2
12 GAECO – SUBNÚCLEO GRANDE SÃO PAULO I	1
ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO II	ANALISTAS POR PROMOTORIA

1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS - CÍVEL	3
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS - CRIMINAL	3
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OSASCO - CÍVEL	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OSASCO - CRIMINAL	3
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARUERI	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPICUÍBA	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTIA	1
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUAQUECETUBA	1
11 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUZANO	1
12 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARUJÁ	1
13 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRÁS CUBAS	1
14 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1
15 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO MORATO	1
16 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA	2
17 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPECERICA DA SERRA	2
18 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANDIRA	1
19 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÁ	1
20 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABOÃO DA SERRA	2
21 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABOÃO DA SERRA – NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	1
22 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRIPORÃ	1
23 GAEMA – NÚCLEO VIII - CABECEIRAS	1
24 GAEMA – NÚCLEO IX – JUQUERI CANTAREIRA	1
25 GAECO – SUBNÚCLEO GRANDE SÃO PAULO II	1

(Redação dada pelas Resoluções nº 741/2012-PGJ, de 31/07/2012; nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)

c) 05 (CINCO) CARGOS PARA SEGUNDA INSTÂNCIA:

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	ANALISTAS POR PROCURADORIA
1 PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA CRIMINAIS	1
2 PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	1
3 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	1
4 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	1
5 CÂMARA ESPECIAL	1

(alínea "c" incluída pela Resolução nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)

II – Áreas Regionais do Interior e Litoral – 148 (cento e quarenta e oito) cargos a saber: (Redação dada pela Resolução nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA - CÍVEL	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA - CRIMINAL	1
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BIRIGUI	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENÁPOLIS	2
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BILAC	1

ÁREA REGIONAL DE BAURU	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAURU - CÍVEL	2
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAURU - CRIMINAL	2
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARÍLIA - CÍVEL	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARÍLIA - CRIMINAL	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVARÉ	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÚ	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURINHOS	2
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1
11 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMPÉIA	1

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS - CÍVEL	2
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS - CRIMINAL	5
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ - CÍVEL	2
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ - CRIMINAL	2
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INDAIATUBA	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMARÉ	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATIBAIA	2
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA PAULISTA	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIBA	1
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI GUAÇU	1
11 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI MIRIM	1
12 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
13 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS	1
14 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VINHEDO	1
15 GAEMA – NÚCLEO X - CAMPINAS	1
16 GAEMA – NÚCLEO XI - ATIBAIA	1

ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACICABA - CÍVEL	2
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACICABA - CRIMINAL	3
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMERICANA	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA	2
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAS	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LEME	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DOESTE	2
8 GAEMA – NÚCLEO XII – PIRACICABA	1
9 GAECO – NÚCLEO V - PIRACICABA	1

(Redação dada pela Resolução nº 741/2012-PGJ, de 31/07/2012)

ÁREA REGIONAL DE FRANCA	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - CÍVEL	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - CRIMINAL	1
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATATAIS	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAÍRA	1

ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CÍVEL	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CRIMINAL	1
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSIS	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPÃ	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÂNDIDO MOTA	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DRACENA	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGUAÇU PAULISTA	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE VENCESLAU	1
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUATÁ	1

ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO - CÍVEL	1

2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO - CRIMINAL	3
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS – CÍVEL	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS - CRIMINAL	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA	2
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBEDOURO	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICABAL	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATÃO	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO	1
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRASSUNUNGA	1
11 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÃOZINHO	2
12 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1
13 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	1
14 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA	1

(Redação dada pelas Resoluções nº 741/2012-PGJ, de 31/07/2012; nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)

ÁREA REGIONAL DE SANTOS	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS – CÍVEL	4
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS – CRIMINAL	3
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE – CÍVEL	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE – CRIMINAL	2
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUBATÃO	2
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARUJÁ / COMARCA DE VICENTE DE CARVALHO	3
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO	1

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVA – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – CÍVEL	1
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – CRIMINAL	3
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRETOS	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDÓPOLIS	2
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JALES	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VOTUPORANGA	2
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ DO SUL	1

ÁREA REGIONAL DE SOROCABA	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOROCABA – CÍVEL	1
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOROCABA – CRIMINAL	2
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITU	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TATUÍ	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VOTORANTIM	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABREUVA	1

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	ANALISTAS POR PROMOTORIA
1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – CÍVEL	3
2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – CRIMINAL	2
3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PROJETO JUSTIÇA TERAPÊUTICA E MEDIATIVA	1
4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUBATÉ – CÍVEL	1
5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUBATÉ – INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
6 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUBATE – CRIMINAL	1
7 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREÍ	1
8 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO	1
9 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATINGUETÁ	1
10 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA	1
11 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO	1
12 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBATUBA	1
13 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	1

(Redação dada pela Resolução nº 749/2012-PGJ, de 06/11/2012)

Art. 2º. Os cargos de Analista Jurídico fixados pela Resolução [694/11-PGJ](#), de 12 de abril de 2011, e distribuídos para o GAECO - Núcleo Grande São Paulo I e para a Promotoria de Justiça de Franca (Infância e Juventude) ficam redistribuídos, respectivamente, para a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital (Setor de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco) e Promotoria de Justiça de Franca (Execuções Criminais).

Art. 3º. Ficam fixados 26 (vinte e seis) cargos de Analista Jurídico aprovados no exercício de 2010 e nomeados em 27 de março de 2012, conforme despacho exarado no Protocolado nº 37.667/2012, assim previamente distribuídos: 12 (doze) Analistas Jurídicos para a Área Regional da Capital; 13 (treze) Analistas Jurídicos para a Procuradoria de Justiça Criminal e 01 (um) Analista Jurídico para a Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 4º. A lotação em Promotorias de Justiça cumulativas ou especializadas dar-se-á sem prejuízo das anteriores lotações de Analistas Jurídicos.

Art. 5º. A nomeação será precedida da eventual remoção dos Analistas Jurídicos em exercício, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, procedendo a Diretoria-Geral à publicação de Aviso, com dez (10) dias, de prazo para a manifestação de interesse.

Parágrafo único. A remoção somente será admitida entre Promotorias de Justiça da mesma Área Regional, observando-se a ordem de classificação no concurso de ingresso e a necessidade do serviço público, salvo se inexistente lista de remanescentes capaz de atender a Área Regional.

Art. 6º. Os nomeados em decorrência da presente Resolução serão convocados para a escolha da unidade em que serão lotados, incluindo-se as vagas remanescentes e observada a ordem de classificação para a respectiva Área Regional.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de junho de 2012.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.122, n.113, p.92-93, de 19 de junho de 2012.